



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Av. Agenor Luiz Heringer, 297, Centro, CEP: 29980-000 Pinheiros – ES.

Tele fax: (27) 3765-1437; 3765-2318 e 3765-2234 (Presidência).

E-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br

CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

INDICAÇÃO Nº 196/2014

IVERLAN MOREIRA BARBOSA, Vereador deste Município, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, envidar esforços no sentido de providenciar junto a Secretaria competente a **instalação de luminárias em postes nas extensões de redes da Rua Ana Rosa Lima, mais precisamente no Bairro Novo Isaura Meirelles e no Bairro Novo Horizonte, todos no Distrito de São João do Sobrado, neste Município.**

JUSTIFICATIVA

Justifica-se que nestes referidos locais já existem postes e sem as luminárias e lâmpadas, causando uma insegurança e desconforto aos moradores que lá residem, uma vez que estamos sem segurança no Distrito e os moradores também pagam por uma taxa de iluminação pública que não existe, e como representante do povo reivindico que seja feita estas instalações com uma certa urgência, pois os moradores que necessitam destes benefícios clamam também por melhorias na iluminação pública do Distrito.

Assim justifica a presente indicação.

Sala das Sessões, 03 de Novembro de 2014.

IVERLAN MOREIRA BARBOSA

Vereador